

CM 26/2025 - Anexo I/Annex I



Especificações Técnicas e Termos e Condições de Participação

A. O interessado obriga-se a fornecer ao **i3S** o(s) bem(ns) objeto da presente consulta de mercado em conformidade com os requisitos abaixo descritos ou similares, fica igualmente vinculado, ao cumprimento dos termos e condições, constantes do presente anexo.

Aquisição de um Dispensador Automático de Líquidos

- Dispensação automática de líquidos (tampões aquosos, DMSO, suspensões celulares, organoides, substratos, detergentes, álcoois e fixadores) sem recurso ao uso de cassetes de plástico ou pontas de plástico, através de ar comprimido.
- Compatível com dispensação de líquidos viscosos (e.g. óleos, matrizes biológicas e géis)
- Possibilidade de dispensar uma grande variedade de volumes. Requisitos mínimos 5 µL - 500 µL
- Compatível com placas de 6-, 24-, 96-, 384-, 1536- poços
- Mínimo 4 canais de dispensação. Rápida velocidade de dispensação (exemplo, 5 µL por poço, placa de 384 poços, em menos de 30 segundos)
- Baixo volume morto (<150 µL)
- Alta exatidão, alta precisão nos volumes mínimos requisitados.
- Fácil limpeza (equipamento e canais de dispensação) e baixa manutenção
- Possibilidade de integração em estações robotizadas de rastreio de alto rendimento
- Formação presencial de um dia
- Transporte e manuseamento

B. Políticas Horizontais

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 1.º-A do Código dos Contratos Públicos ("CCP"), o Interessado deverá garantir, na formação e na execução dos contratos públicos, o pleno cumprimento das normas aplicáveis vigentes em matéria social, laboral, ambiental, de

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

igualdade de género e de prevenção e combate à corrupção, decorrentes do Direito Internacional, Europeu, Nacional ou Regional.

C. Proteção e Tratamento de Dados Pessoais

1. O Interessado obriga-se a cumprir as obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a dados pessoais, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação.
2. O Interessado será responsável por qualquer prejuízo em que o i3S venha a incorrer em consequência do tratamento, por parte do mesmo e/ou dos seus colaboradores, de dados pessoais em violação das normas legais aplicáveis.

D. Cumprimento dos requisitos sobre "Não prejudicar significativamente" (DNSH)

O objeto de aquisição deverá cumprir o princípio do "Não prejudicar significativamente" ou "*Do no significant harm*" (DNSH), não incluindo atividades que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da UE).

E. Gestor do Contrato

1. Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, aquando da adjudicação da proposta, será indicado a designação do Gestor do Contrato nomeado pelo i3S ao qual incumbe o permanente acompanhamento da proposta adjudicada.
2. Gestor do Contrato nomeado: [\[Completar\]](#); contacto: [\[Completar\]](#)

F. Foro Competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes da adjudicação fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

[English Language](#)

Technical Specifications and Terms and Conditions of Participation

- A.** The interested company undertakes to provide the goods covered by this market consultation to **i3S** in accordance with the requirements described below or similar, and is also under an obligation to comply the terms and conditions set out in the present annex.

Acquisition of an Automated Liquids Dispenser



- Automatic dispensing of liquids (aqueous buffers, DMSO, cell suspensions, organoids, substrates, detergents, alcohols, and fixatives) without the use of plastic cassettes or plastic tips, using compressed air.
- Compatible with dispensing viscous liquids (e.g. oils, biological matrices and gels).
- Capability to dispense a wide range of volumes. Minimum required range: 5 µL – 500 µL.
- Compatible with 6-, 24-, 96-, 384-, and 1536-well plates.
- At least 4 dispensing channels. High dispensing speed (for example, 5 µL per well into a 384-well plate in less than 30 seconds).
- Low dead volume (<150 µL).
- High accuracy and high precision at the minimum required volumes.
- Easy cleaning (instrument and dispensing channels) and low maintenance.
- Possibility of integration into high-throughput robotic screening workstations.
- One-day on-site training.
- Transport and handling.

B. Compliance Principles

Pursuant Article 1.º-A (2) of the PCC, the Awardee shall ensure, at the formation and execution stage of this contract, full compliance with the applicable regulations in the areas of social, labor, environmental, gender equality, and prevention and combating of corruption, as derived from International, European, National, or Regional Law.

C. Protection and Processing of Personal Data

1. The Awardee undertakes to comply with the obligations arising from the General Data Protection Regulation (GDPR) and any other applicable legislation related to personal data, during the term of the contract and, whenever required, after its termination.



2. The Awardee shall be liable for any damages that the Public Contracting Authority may incur as a result of the processing, by the Awardee and/or its collaborators, of personal data in violation of applicable legal provisions.

D. Compliance with the requirements concerning "Do No Significant Harm" (DNSH)

The object of the acquisition must comply with the principle of 'Do no significant harm' (DNSH), not including activities that cause significant harm to any environmental objective within the meaning of Article 17 of Regulation (EU) 2020/852 of the European Parliament and of the Council (EU Taxonomy Regulation).

E. Contract Manager

1. Pursuant to Article 290-A of the CCP, upon award of the tender, the Contract Manager designated by the i3S will be appointed and will be responsible for the ongoing monitoring of the awarded tender.
2. Appointed Contract Manager: [Complete]; Contact: [Complete]

F. Competent Jurisdiction

For the resolution of all disputes arising from the contract, the jurisdiction of the Administrative and Tax Court of Porto is hereby stipulated, with an explicit waiver of any other.